LEI MUNICIPAL Nº 296 / 93

“DIS POE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCICIO DE 1994 – 1997.”

GERMANO LUIZ ZANDONA, Prefeito Municipal de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Água Boa para o período de 1994-1997 é constituído pelos anexos integrantes desta Lei e será executado nos termos da Lei anual de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.

Art. 2º - Os valores constantes nos quadros anexos serão atualizados por ocasião da elaboração dos projetos de Lei Orçamentária, podendo o Executivo aumentar ou diminuir as metas físicas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, em cada exercício.

Art. 3º - Integração a Lei do Plano Plurianual os seguintes demonstrativos :

1 – O sumário Geral da Receita por fontes, e da Despesa de Manutenção por função do Governo, para o período do plano, evidenciado o saldo para viabilização das despesas de expansão na forma dos anexos integrantes desta Lei;

2 – A discriminação das metas de seus custos por função e programas de governo para o período que se refere o Plano, evidenciando o nível atual e o incremento ou redução projetada.

Par. 1º - Considera-se as despesas de manutenção, as despesas correntes e de capital necessárias a continuidade das ações governamentais.

Par. 2º - Considera-se as despesas de expansão aquelas necessárias a implementação de novas metas projetadas ou incrementos ao nível atual.

Par. 3º - As emendas ao projeto desta Lei que tratem da aplicação das metas previstas, somente podem ser aprovadas quando indicarem redução de outras metas com valor financeiro equivalente.

Art. 4º - As alterações desta Lei somente poderão ocorrer mediante Lei especifica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indique os recursos que as viabilizem assim admitindo:

a) As provenientes de anulação total ou parcial das metas consignadas nesta Lei do Plano que perfaçam valores financeiros equivalentes a meta proposta; e
b) As provenientes de novas operações de crédito.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa (MT), em 01 de outubro de 1993.

Germano Luiz Zandoná
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Wilson A Prestes Stein
Chefe de Gabinete

01 – PODER LEGISLATIVO

01-PROCESSO LEGISLATIVO	1994	1995	1996	1997
01.01 – Reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal	5.500.000,00	6.050.000,00	6.660.000,00	7.330.000,00
01.02 – Aquisição de equipamento e material Permanente	2.300.000,00	2.530.000,00	2.800.000,00	3.100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

07 – ADMINISTRAÇÃO

07.01 – Construção, reforma ou ampliação do Centro Administrativo Municipal.	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00
07.02 – Aquisição de equipamento e material permanente.	10.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	13.300.000,00
07.03 – Aquisição de Imóvel	3.000.000,00	3.300.000,00	3.650.000,00	4.020.000,00
07.04 – Reestruturação Administrativa	15.000.000,00	16.500.000,00	18.150.000,00	20.000.000,00

08 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

08.01 – Amortização da Divida Contratada	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00

16 – ABASTECIMENTO:

16.01 – Construção de tanques p/piscicultura, açudes	8.000.000,00	8.800.000,00	9.700.000,00	10.670.000,00
16.02 – Construção do Mercado Municipal e ampliação da estrutura da Feira Livre.	12.000.000,00	14.200.000,00	15.600.000,00	17.000.000,00
16.03 – Construção do Matadouro Municipal.	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.300.000,00
16.04 – Aquisição de equip. e Material Permanente	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00
16.05 – Implementação de programas de fomento e agropecuária e agroindústria.	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.300.000,00

22 – TELECOMUNICAÇÕES:

22.01 – Ampliar a rede domiciliar e pública de telefonia	5.000.000,00	5.500.000,00	6.050.000,00	6.660.000,00
22.02 – Construção e implantação da Rádio Municipal	15.000.000,00	16.500.000,00	18.150.000,00	20.000.000,00
22.03 – Aquisição e instalação de antenas parabólicas	8.000.000,00	8.000.000,00	9.700.000,00	10.600.000,00

41 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 00 À 06 ANOS:

41.01 – Construção e ampliação de creches	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.300.000,00
41.02 – Construção carteiras para o Ensino Pré-Escolar	30.000.000,00	33.000.000,00	36.300.000,00	39.900.000,00
41.03 – Aquisição de equip. e Mat. permanente	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	26.600.000,00

42 – ENSINO FUNDAMENTAL:

42.01 – Construção de 10 grupos escolares com 60 salas.	103.000.000,00	113.300.000,00	124.600.000,00	137.000.000,00
42.02 – Ampliação e reforma das Unidades Escolares.	40.000.000,00	45.000.000,00	50.000.000,00	60.000.000,00
42.03 – Construção de prédio para Escola Agrícola, e agro técnica	30.000.000,00	33.000.000,00	36.000.000,00	39.000.000,00
42.04 – Aquisição de veículo p/transporte de alunos	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	26.600.000,00
42.05 – Assistência aos Educandos	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.300.000,00
42.06 – Aquisição de Equip. e Material Permanente	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	26.600.000,00
42.07 – Construção de prédio p/asilo e orfanato	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00
42.08 – Construção e reforma de centros comunitários na cidade e interior	15.000.000,00	16.500.000,00	18.100.000,00	20.000.000,00
42.09 – Construção de Centro de Treinamento p/professores	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.300.000,00
42.10 – Construção de padaria , cozinha piloto e salas de alojamento na área do Procar	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.300.000,00
42.11 – Aquisição de Veiculo p/a Séc. de Educação	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.500.000,00
42.12 – Construção de Centro de Treinamento p/o Ensino profissionalizante.	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.500.000,00

43 – ENSINO MÉDIO:

43.01 – Construção e ampliação de unidades para ensino do do 2º Grau	30.000.000,00	33.000.000.00	36.300.000,00	40.000.000,00
43.02 – Transporte de alunos da Zona rural p/sede do Muni				

cipio	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00
44 – ENSINO SUPERIOR:				
44.01 – Construção de prédio para funcionamento da Universidade	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	26.600.000,00
44.02 – Aquisição de Equip. e Material Permanente	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00
46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS:				
46.01 – Construção de Ginásios de Esporte.	40.000.000,00	44.000.000,00	48.400.000,00	53.300.000,00
46.02 – Construção, reforma e cobertura de quadras de esportes da Cidade e interior.	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.300.000,00
46.03 – Construção de parques recreativos e esportivos nas escolas e praças.	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00
46.04 – Construção de pista de atletismo, muros, arqui bancadas, vestiários no Estádio Municipal e á rea poli-esportiva	6.000.000,00	6.600.000,00	7.300.000,00	8.000.000,00
48 – CULTURA:				
48.01 – Ampliação, reforma e renovação do acervo da Biblioteca Pública Municipal Erico Veríssimo	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
48.02 – Construção da Casa da Cultura	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
48.03 – Construção do Prédio p/Museu e Memorial dos Pioneiros	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
48.04 – Reforma e Cobertura do Anfiteatro da Praça da Cultura	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
48.05 – Aquisição de equipamento e Mat. Permanente	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00
48.06 – Construção e equipamentos de Videoteca Municipal	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
48.07 – Incentivo as mais diversas atividades culturais	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
49 – EDUCAÇÃO ESPECIAL:				
49.01 – Reforma de unidade para ensino de crianças espe ciais	6.000.000,00	6.600.000,00	7.300.000,00	8.000.000,00
51 – ENERGIA ELÉTRICA:				
51.01 - Ampliação, reforma e manutenção da Rede Elétrica	50.000.000,00	55.000.000,00	62.000.000,00	70.000.000,00
51.02 – Ampliação e reforma da Usina da Cemat.	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
51.03 – Implantação de eletrificação rural.	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
51.04 – Aquisição de imóvel p/instalação da sub-estação do linhão	20.000.000,00	22.000.000,00	25.000.000,00	30.000.000,00
57 – HABITAÇÃO:				
57.01 – Const. De casas populares e distribuição de lotes urbanizados	50.000.000,00	55.000.000,00	62.000.000,00	70.000.000,00
58 – URBANISMO:				
58.01 – Construção de calçadas, meios-fios e sarjetas, construção de galerias de águas pluviais	30.000.000,00	33.000.000,00	36.300.000,00	40.000.000,00
58.02 – Pavimentação de vias urbanas.	30.000.000,00	33.000.000,00	36.300.000,00	40.000.000,00
58.03 – Instalação de semáforos e placas de sinalização.	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
58.04 – Construção de Praças.	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
58.05 – Construção de Obras Públicas	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
58.06 – Aquisição de equip. e Mat. Permanente.	40.000.000,00	44.000.000,00	48.400.000,00	53.300.000,00
58.07 – Ampliação e reforma do Parque Aquático e Ecológico	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
58.08 – Arborização e paisagismo nos logradouros Públicos	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
75 – SAÚDE:				
75.01 – Construção e reforme de Unidades de Saúde	30.000.000,00	33.300.000,00	36.500.000,00	40.500.000,00
75.02 – Ampliação do Hospital Municipal e constru ção de Pronto Socorro e Laboratório	50.000.000,00	55.000.000,00	60.500.000,00	67.000.000,00
75.03 – Ampliação e reforma das diversas unidades da Secretaria de Saúde	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00

75.04 – Aquisição de Equip. Mat. Permanente	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.300.000,00
75.05 – Implementação de Programas de Saúde diversos	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
76 – SANEAMENTO;				
76.01 - Construção da Estação de Tratamento de Água	20.000.000,00	22.000.000,00	24.500.000,00	27.000.000,00
76.02 – Ampliação, Reforma e Manutenção de Rede de distribuição e captação de água.	15.000.000,00	16.500.000,00	18.000.000,00	20.000.000,00
76.03 – Reciclagem de lixo urbano	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
88 – TRANSPORTE RODOVIARIO:				
88.01 – Construção e manutenção de rodovias	70.000.000,00	76.000.000,00	82.000.000,00	87.000.000,00
88.02 – Construção de Bueiros	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
88.03 – Construção de pontes.	20.000.000,00	22.000.000,00	24.500.000,00	27.000.000,00
88.04 – Ampliação do parque de máquinas	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
88.05 – Aquisição de equip. e Mat. Permanente	50.000.000,00	55.000.000,00	62.000.000,00	70.000.000,00
88.06 – Concessão da Const. Do Prédio da Estação Rodo viária	10.000.000,00	12.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00
91 – TRANSPORTE URBANO:				
91.01 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente.	30.000.000,00	33.000.000,00	36.300.000,00	40.000.000,00
TOTAL	1.223.800.000,00	1.349.280.000,00	1.489.960.000,00	1.658.240.000,00